



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E MONITORIA – CEM
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

ESTÁGIO Curricular Supervisionado OBRIGATÓRIO

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, na cidade de João Pessoa, estado do(a) Paraíba, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** de um lado, doravante denominado Unidade Concedente:

1. Dados da Empresa (Unidade Concedente)	
1.1- Razão Social: _____ _____ _____	1.2- CNPJ: _____ 1.3- Telefone: _____
1.4- Endereço: _____ _____	
1.5- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio: _____	
1.6- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa: _____	
1.6.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário)	1.6.2- Função: _____

e, de outro lado denominado(a) Estagiário(a):

2. Estagiário (a):	
2.1- Nome: _____	2.2- Matrícula- UFPB IFPB _____
2.3- Curso: _____	2.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.)
2.5- CPF: _____	
2.6- Endereço: _____ _____	2.7- data de Nascimento: _____
2.8- e-mail: _____	

CLÁUSULA 1ª

Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no CONVÊNIO DE ESTÁGIOS (Instrumento Jurídico Art. 8º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008), celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- UFPB e a UNIDADE CONCEDENTE

3. Convênio de Estágio Curricular Supervisionado		
3.1- Número: _____	3.2- Data: _____	3.3- Vigência: _____

da qual o(a) ESTAGIÁRIO(A) é aluno(a), consubstanciando a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO explicitando o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM, estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO;

CLÁUSULA 2ª

Fica comprometido entre as partes que:

4. Características do Estágio Curricular Supervisionado OBRIGATÓRIO			
4.1- Código da Disciplina: _____	4.1.1- Carga Horária: _____	4.1.2- Créditos: _____	4.1.3- Pré-requisitos: _____
4.2- Início: _____ de _____ de 20____			4.2.1- Término: _____ de _____ de 20____
4.3- Horário: _____ hs às _____ hs e _____ hs às _____ hs			4.3.1- Horas Semanais: _____ horas
4.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB: _____			4.4.1- Matrícula SIAPE: _____

- a) acesso por matrícula, conforme disposto no Regimento Geral da UFPB;
- b) a jornada de atividades em ESTÁGIO compatibilizar-se-á com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) nos períodos de férias escolares, a jornada de ESTÁGIO será estabelecida de comum acordo entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a UNIDADE CONCEDENTE;
- d) este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;

- e) a unidade concedente poderá pagar ao estagiário bolsa-auxílio e vale-transporte; R\$ _____).

CLÁUSULA 3ª

Constitui motivos para a **INTERRUPÇÃO DA VIGÊNCIA** do presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**:

- I - A conclusão ou abandono do Curso e o trancamento de matrícula;
- II - O não cumprimento do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO**.

CLÁUSULA 4ª

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente **ESTÁGIO**, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE** nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 11.788/25/09/2008.

CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório, caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes-estagiários, com cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- b) No desenvolvimento do estágio o (a) estudante terá a cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais proporcionada pela Apólice Nº **81.38595** da Seguradora **Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A - MetLife** (apólice em anexo), de conformidade com o que preceitua o artigo 9º - Parágrafo único, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- c) indicar um professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário (Cláusula 2ª, campo 4.4).

CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do **ESTÁGIO**, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**:

- a) proporcionar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto da Profissão ao qual seu Curso se refere;
- b) proporcionar ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)** condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) designar um **SUPERVISOR LOCAL**, na área de formação do(a) estagiário(a) (Campo 1.6);
- d) comunicar à Coordenação de Estágio e Monitoria a interrupção, a conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**.

CLÁUSULA 7ª

No desenvolvimento do **ESTÁGIO** ora compromissado, caberá ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

- a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu **ESTÁGIO**;
- b) observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
- c) comunicar à CEM, qualquer feito relevante sobre seu **ESTÁGIO**;
- d) elaborar e entregar à Coordenação de Curso e à Unidade Concedente relatório(s) sobre seu **ESTÁGIO** (no mínimo semestralmente), na forma, prazo e padrões estabelecidos no PAE – Plano de Atividades de Estágio.

CLÁUSULA 8ª

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Estado da Paraíba, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE** e que não possa ser revogada amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO**, as partes assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a 1ª à **UNIDADE CONCEDENTE**, a 2ª ao (à) **ESTAGIÁRIO(A)**, a 3ª à **COORDENAÇÃO DO CURSO** e a via 4ª à **COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO/PRG**.

OBS: Todos os campos dos quadros são de preenchimento obrigatório

João Pessoa, ____/____/____

Estagiário

Unidade Concedente

Coordenação do Curso ou Estágio (carimbo e assinatura)

Coordenação Geral de Estágios – PRG/UFPB (carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA



ESTÁGIO

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO

ATENÇÃO - NÃO RASURAR Preencher todos os campos

1. Dados pessoais do(a) estagiário (a):

1.1- Nome:	1.2- Matrícula UFPB:
1.3- Curso:	1.4- Período em andamento: (Ex.: 4º, 5º, 6º etc.)
1.5- CPF:	1.6- Endereço:
1.7- Data Nascimento:	1.8- e-mail:

2. Dados da Empresa (Unidade Concedente)

2.1- Razão Social:	2.2- CNPJ:
2.3- Telefone:	2.4- Endereço:
2.5- Setor da empresa onde será desenvolvido o estágio:	2.6- Nome legível do Supervisor de estágio na empresa:
2.6.1- Formação profissional do Supervisor: (área do curso de origem do estagiário)	2.6.2- Função:

3. Características do Estágio Curricular Supervisionado OBRIGATÓRIO

3.1- Código da Disciplina:	3.1.1- Carga Horária:	3.1.2- Créditos:	3.1.3- Pré-requisitos:
3.2- Início:	3.2.1- Término:		
3.3- Horário:	3.3.1- Horas Semanais:		
3.4- Nome legível do Professor Orientador na UFPB:	3.5.1- Matrícula SIAPE:		

4. Atividades a serem desenvolvidas (compatíveis com o contexto básico do curso)

4.1-
4.2-
4.3-
4.4-
4.5-
4.6-
4.7-
4.8-
4.9-

5. Avaliação do Estágio

5.1- Relatório:	Bimestral	Trimestral	Quadrimestral	Semestral	OBS: Relatório obrigatório no período máximo de 6 meses
OBS: Todos os campos são de preenchimento obrigatório					João Pessoa, ____/____/____

Estagiário

Supervisor da Unidade Concedente

Coordenação do Curso (carimbo e assinatura)

Coordenação Geral de Estágios - PRG/UFPB (carimbo e assinatura)

FORMULÁRIO 2 (F2) – Deve ser utilizado para regulamentar as atividades de estágio quando este for componente da grade curricular do Curso (p. ex. Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II, etc.)

Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – documento aditivo ao convênio previamente formalizado entre a UFPB e unidades empresariais ou profissionais autônomos com registro em conselho de classe que consubstancia o vínculo entre a empresa/profissional autônomo e o estagiário com a interveniência da UFPB.

Plano de Acompanhamento de Estágio (PAE) – documento que vincula o trio supervisor/estagiário/orientador gerado a partir do TCE, sendo instrumento regulatório das atividades desenvolvidas no estágio em período não superior a 6 (seis) meses em que findo o prazo de sua vigência deve ser elaborado um relatório pelo estagiário e avaliado pelo supervisor e pelo orientador comprovado por vistos das partes. O PAE será emitido por períodos máximos de 6 (seis) meses até a cobertura completa do período de vigência estabelecido no TCE.